



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

1º ADITIVO AO EDITAL Nº 10/2019/PROGRAD/UFCA

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Cariri, usando de suas atribuições legais, resolve:

Esclarecer a regra do item 3.6, inserindo o subitem 3.6.1, conforme disposto abaixo:

(...)

3.6. Não têm direito às vagas reservadas (Lei Nº 12.711/2012) candidatos que cursaram parte ou a totalidade do ensino médio em outros países

3.6.1. Candidatos cotistas oriundos de escolas públicas que tenham participado de programas de mobilidade internacional ou análogos com financiamento público durante o ensino médio, sem perda do vínculo com a escola brasileira de origem, poderão concorrer normalmente às vagas reservadas.

(...)

Juazeiro do Norte-CE, 13 de junho de 2019.

PLÁCIDO FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE
Pró-Reitor de Graduação
Universidade Federal do Cariri